

DELIBERAÇÃO Nº 12 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.056703/2022-87

Leopoldina-MG, 04 de novembro de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 12, de 03 de novembro de 2022

Aprova desligamento de discente no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os discentes ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA BESSA e LENNON AZEVEDO VERNECK do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas a partir do segundo semestre letivo de 2022, por descumprirem o item IV do Artigo 41 do Regulamento do Curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:34)

ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matricula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **bb76d8540a**